



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0441/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0441/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IVAN DE AZEVEDO PONTE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0441/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200**, conforme o processo nº **P257543/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Julho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly _____

CPF: 079.396.303-6a.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. _____

CPF: 059.202.773-06

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 27.227